32

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh são conferidas por Lei, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, a partir de 1º do corrente, à sra. REGINA CIESLAK, professora lotada na escola "Rural", de Linha 2, Seção Dourado, 1º distrito.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de Junho de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.